

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 02-A/ 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

21 DE **NOVEMBRO** DE 2025

(CONTÉM 74 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR CARLOS SO CARMO MARTINS

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 02-A/2025

Da reunião ordinária pública realizada no dia 21 de novembro de 2025, iniciada às 09:05 horas e concluída às 12:25 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	09
Período da Ordem do Dia	20
Agenda	20
Aprovação de Atas	20
Balancete	21
Despachos	21
DAGCJ	23
DFMA	30
DOP	41
DECAD	61
DU	67
DFM	71
DTPT	72
Intervenção do Público	73
Aprovação em minuta	74
Votação das deliberações	74
Montante Global de Encargos	74
Encerramento	74

**ABERTURA****ATA Nº 02-A/2025**

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, Carlos do Carmo Martins, Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- Ata n.º 16 - Reunião Ordinária Pública de 05.setembro.2025

- Ata n.º 1-A/2025 – Primeira Reunião - 02.11.2025

3. BALANCETE**4. DESPACHOS**

- a) *Declaração do Senhor Presidente da Câmara emitida à Beira Serra - Associação de Desenvolvimento, de apoio ao Projeto Urdidura, no âmbito da candidatura à Fase de Implementação da 3ª Edição "PARTIS & Art For Change", uma iniciativa conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação "La Caixa" (Ratificação)*

- 
- b) *Carta de Apoio emitida pelo Senhor Presidente da Câmara à UBI – Universidade da Beira Interior da proposta de projeto intitulada “U*Night”, apresentada pela Universidade da Beira Interior no âmbito do convite à apresentação de propostas da Comissão Europeia HORIZON-MSCA-2025-CITIZENS-01 para a Noite Europeia dos Investigadores e Investigadores nas Escolas, 2026-2027 (Ratificação)*
 - c) *Despacho do Senhor Presidente de Atribuição de Bolsas de Mérito à UBI-Universidade da Beira Interior (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) *Normas de Atribuição do “Cartão Branco / Fair-Play” (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Eliminação do Inventário e Cadastro das Estradas e Caminhos Municipais e Vicinais do Concelho da Covilhã do caminho designado C.M.2217-3 (Aprovação)*
- c) *Contrato-Programa entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município da Covilhã – Medidas de Emergência de Apoio e Mitigação do Impacto de Incêndios Rurais – Territórios Resilientes – Recursos Hídricos (Ratificação)*
- d) *Rescisão Contrato Arrendamento da habitação sita na Travessa do Varandado, n.º 11 – Covilhã (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento – Projeto Urdidura (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural Desportivo Leões da Floresta (Aprovação)*
- g) *Rescisão do Contrato de Comodato das frações AF, AG, AJ, AI e AJ, sito em Penhas da Saúde-Edifício Madressilva, nº 109-Cortes do Meio celebrado em de 19.12.2016 com a Turistrela e GNR (Aprovação)*
- h) *Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- i) *Início do Procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais (Aprovação)*
- j) *Início do procedimento para a elaboração da Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã (Aprovação)*
- k) *Início do procedimento para a elaboração do Regulamento do Programa de Esterilização de Animais (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Fundos Maneio – novembro e dezembro/2025 (Aprovação)*
- b) *Abertura de Procedimento ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024 promovido pela Connect, para o Fornecimento de Energia Elétrica, em regime de mercado livre, em Baixa Tensão Especial (BTE) – (Conhecimento)*

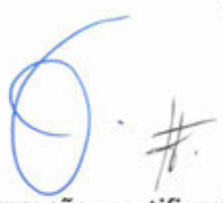
- 
- c) *Adjudicação do Concurso Público para fornecimento de Energia Elétrica, em regime de mercado livre, em Baixa Tensão Especial (BTE) ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024 – lote 1 (Conhecimento)*
 - d) *Abertura de Procedimento ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024 promovido pela Connect, para o Fornecimento de Energia Elétrica, em regime de mercado livre, em Baixa Tensão Normal (BTN) (Conhecimento)*
 - e) *Adjudicação do Concurso Público para fornecimento de energia elétrica, em regime de mercado livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024 (Conhecimento)*
 - f) *Relatório Final de Análise de propostas, e a proposta do Júri do Procedimento de adjudicação, “Lote 1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT) ao Município da Covilhã” (Aprovação)*
 - g) *Adjudicação da Aquisição de Serviços de Educação na Área das Atividades de Enriquecimento Curricular para 1º Ciclo – Ano Letivo 2025/2026 (Conhecimento)*
 - h) *Adjudicação da Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2025/2026 (Conhecimento)*
 - i) *Homologação das Atas de Análise de Proposta e Adjudicação do Concurso Público para Fornecimento Contínuo de 2.500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com as características de desgaste para o Concelho da Covilhã com Transporte Incluído (Conhecimento)*
 - j) *Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos – Rua dos Bombeiros Voluntários nº 78/80 e Rua do Norte Nº 1 – Covilhã – Não Adjudicação (Conhecimento)*
 - k) *Abertura do Procedimento de Empreitada de obras de reabilitação de 3 fogos – Rua dos Bombeiros Voluntários nº 78, 80 e Rua do Norte nº1 – Covilhã – (Conhecimento)*
 - l) *Abertura de Concurso Público para Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol (Conhecimento)*
 - m) *Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos nas ruas Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze – Penhas da Saúde (conhecimento)*
 - n) *Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Mobiliário Urbano no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital (Conhecimento)*
 - o) *Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de E-Marketplace, APP e Manutenção Tecnológica no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã (Conhecimento)*
 - p) *Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Sinalética, Conteúdos do Marketplace e a Realidade Aumentada no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã (Conhecimento)*
 - q) *Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Serviços de Marketing Digital no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã (Conhecimento)*



- r) *Concurso Publico para Aquisição de Serviços de Limpeza de Instalações do Município da Covilhã - Resposta a Pedido de Esclarecimentos (Conhecimento)*
- s) *Concurso Publico por Lotes para Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios na Rua do Castelo - Covilhã - Resposta a Pedido de Esclarecimentos (Conhecimento)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução e Alteração de Edifício Destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, N.º 10 – Covilhã (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da EB1/JI de Vales do Rio (Aprovação)*
- c) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 Habitações no Bairro do Rodrigo*
- d) *Liberação de Caução: Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Controlo Ambiental e Coordenação de Segurança das Obras de Reabilitação de Edifícios dos Bairros Sociais da Quinta da Alâmpada e do Cabeço - Fase 2 (Aprovação)*
- e) *Trabalhos Complementares a Mais e a Menos: Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto -Retificação da deliberação de 05/09/2025 (Aprovação)*
- f) *Trabalhos Complementares a Mais e a Menos da Empreitada de Obras de Beneficiação de dez Habitações no Bairro do Rodrigo – Retificação da deliberação de 05.09.2025 (Aprovação)*
- g) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Alteração de Coberturas – Rua Padre Américo – Covilhã*
 - 2. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifícios na Rua Portas do Sol – Covilhã - parcelas B3, B5, B7, B9, B10 e B11 - Substituição dos Vãos Exteriores*
 - 3. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã*
 - 4. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã*
 - 5. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte no Recinto de Jogos da EB do Barco – Covilhã*
 - 6. *Empreitada de Obras de Construção da USF da Estrela - Covilhã*
 - 7. *Empreitada de Alterações Interiores da Piscina Praia da Covilhã – Acessibilidades*
 - 8. *Empreitada de Levantamento e Reposição de Calçadas na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrado do Sineiro - cálculo definitivo*
 - 9. *Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-Flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã (Aprovação)*
- h) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-Flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã (Aprovação)*
 - 2. *Empreitada de Obras de conservação do edifício da escola EB1 do Dominguiço – Covilhã (Aprovação)*

- 
3. *Empreitada de Obras para aquisição de Serviços para marcação, certificação e promoção de percurso pedestre de pequena rota - Bouça - Penhas da Saúde*
 4. *Empreitada da Obra de Repavimentação da Rua do Torgal, no Trigaís - Freguesia da Erada*

i) Receção Definitiva: (Aprovação)

1. *Empreitada de Beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho*

j) Iluminação Pública: (Aprovação)

1. *Avenida Almirante Américo Tomás/Rua da Pousada, freguesia do Dominguiso - Covilhã*
2. *Travessa das Quintas da Serra, Peraboa*

k) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Rua da Saudade – Covilhã*
2. *Rua Comendador Mendes Veiga, 39 – Covilhã*
3. *Rua Marquês D'Avila e Bolama, nº 355 – Covilhã*
4. *Rua da Fonte Fria de Cima com a rua Principal B e com a EN 230 no sítio da Lameirinha – Tortosendo*
5. *Rua Conselheiro Joaquim Pessoa – Covilhã*
6. *Rua Chão do Moinho – Casegas*
7. *Rua dos Olivais – Teixoso*
8. *Rua do Barreiro – Sobral de São Miguel*
9. *Macaia – Canhoso/Covilhã (Aprovação)*
10. *Rua Zeca Afonso – Boidobra*
11. *Várias ruas – Orjaís*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Normas de Funcionamento das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Escolar 2025/2026 (Ratificação)*
- b) *Minuta de Protocolo de Parceria 2025/2026 entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município da Covilhã (Aprovação)*
- c) *Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a UBI – Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã, no âmbito da salvaguarda, investigação, educação e divulgação do património industrial do Concelho e Cidade da Covilhã (Aprovação)*
- d) *Programação do Teatro Municipal da Covilhã – novembro/dezembro_2025 (Conhecimento)*
- e) *Habitação Social: (Aprovação)*
 1. *Permuta*
 2. *Transmissão de Titularidade*
- f) *Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (Ratificação)*

- 
- g) *Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (Ratificação)*
 - h) *Protocolo de Cooperação Financeira entre a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense (Ratificação)*
 - i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã, a UBI-Universidade da Beira Interior e a Associação Aldeia dos Girassóis - projeto “VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Saúde Visual” (Aprovação)*
 - j) *Resposta Social de Âmbito Municipal no Acompanhamento dos Acordos de Inserção e Outras Responsabilidades no Âmbito da Transferência de Competências em Matéria de Ação Social – Mapa dos Apoios Pecuniários (Ratificação)*
 - k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra” – “Oh Meu Deus Ultra Trail” (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) *Processo n.º 165/18 - Pedro Xavier Gouveia Caló - fração autónoma H, localizada na Rua Comendador Marcelino n.º 15, 2º direito, Covilhã, do prédio da matriz urbana n.º. 6135, da U.F. de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2449 da freguesia de Conceição (extinta) – Benefícios Fiscais (Aprovação)*
- b) *Processo n.º 151/25DIV - Associação Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense – Avenida de Santarém n.ºs 67 e 69 Freguesia: Covilhã e Canhoso - Benefícios Fiscais (Aprovação)*
- c) *Processo n.º 149/19 - Edgar Manuel dos Santos Solano – Benefícios Fiscais (Aprovação)*
- d) *Processo n.º 101/25 – Município da Covilhã – Majoração do índice de ocupação (Aprovação)*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- a) *Protocolo de Cooperação com a ADIRAM para a operacionalização das ações que consubstanciam a candidatura ao Programa Transformar Turismo, medida Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022, com o Projeto “Aldeias de Montanha, uma Rede de Conhecimento, Visitação e Cocriação Comunitária (Aprovação)*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou a primeira reunião pública do mandato reafirmando o compromisso de trabalho assumido nas eleições de 12 de outubro de 2025.

Desejou um mandato "profícuo, leal, com cordialidade", marcado pela tolerância e respeito mútuo entre os órgãos e os eleitos da Câmara e Assembleia Municipal.

Sublinhou que o foco do trabalho será dar resposta às necessidades de desenvolvimento do território, da Cidade e do Concelho.

Anunciou que o mandato será de proximidade. Será implementada uma prática mensal de reuniões com munícipes, na qual os interessados deverão solicitar a reunião através dos serviços ou do email da Presidência.

A primeira audição pública de receção aos munícipes realizar-se-á já na próxima terça-feira, dia 25 de novembro, no edifício da Câmara Municipal.

Continuou declarando que, na sequência da intempérie "Cláudia", deixa o seguinte Voto de Louvor:

"Na sequência da passagem da tempestade "Cláudia" pelo concelho da Covilhã, que provocou diversas ocorrências e constrangimentos em infraestruturas, vias de comunicação, equipamentos e espaços públicos, impõe-se um reconhecimento público a todos quantos, com elevado sentido de missão, espírito de serviço e exemplar dedicação, contribuíram para uma resposta rápida, eficaz e solidária.

Foram dias particularmente exigentes, que colocaram à prova a capacidade de resposta, coordenação, resistência e compromisso de várias estruturas, entidades e cidadãos, que não hesitaram em unir esforços em defesa da segurança das populações e da reposição da normalidade no território.

Assim, a Câmara Municipal da Covilhã delibera manifestar público VOTO DE LOUVOR aos Trabalhadores do Município da Covilhã, da empresa municipal Águas da Covilhã, à Proteção Civil, às Juntas de Freguesia, aos Bombeiros Voluntários da Covilhã, à PSP, à GNR, aos Sapadores Florestais, às empresas privadas pela colaboração, pelo empenho, profissionalismo e disponibilidade permanente e pela pronta intervenção nas redes e infraestruturas afetadas e à população em geral pela compreensão, espírito de entreaajuda e colaboração exemplar demonstrados nestes dias difíceis.

A atuação conjunta de todos permitiu uma resposta eficaz a uma situação complexa de emergência, reduzindo impactos, prevenindo maiores danos e restabelecendo, de forma progressiva, a normalidade no concelho.

Este Voto de Louvor é expressão do profundo reconhecimento público pela dedicação, competência, espírito de sacrifício e sentido de solidariedade demonstrados, constituindo um exemplo maior de união, resiliência e compromisso comunitário no nosso Concelho."

Em seguida, apresentou os Votos de Pesar, que se transcrevem:

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Manuel Pinto: *“Faleceu, no passado dia 31 de outubro, aos 85 anos, João Manuel Pinto, figura impactante da vida cívica, política, associativa e empresarial do concelho da Covilhã.*

Ao longo de vários mandatos, foi membro da Assembleia Municipal da Covilhã, eleito pelo Partido Social Democrata, exercendo funções nos períodos de 1994-1997, 1997-2001, 2001-2005, 2005-2009 e 2009-2013, distinguindo-se pelo seu sentido cívico, trato afável e correto com todos.

Empresário e comerciante no setor têxtil, área profundamente ligada à identidade económica e histórica da Covilhã, João Manuel Pinto foi também um dirigente associativo ativo, deixando um relevante contributo no movimento leonístico, enquanto Presidente do Lions Clube da Covilhã e membro da Direção Nacional do Lions Clube de Portugal, cargos a partir dos quais promoveu inúmeras iniciativas de solidariedade social e apoio às populações mais vulneráveis.

Foi um cidadão dedicado, respeitado e estimado, cuja intervenção teve impacto positivo em múltiplas áreas da vida comunitária.

A Câmara Municipal da Covilhã manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de João Manuel Pinto, endereçando à sua família e amigos as mais sentidas condolências e como forma de homenagem e reconhecimento pelo seu percurso de vida e serviço à comunidade.”

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Paulouro Neves: *“Faleceu, no passado dia 6 de outubro, aos 78 anos, Fernando Paulouro Neves, ou simplesmente Fernando Paulouro, como todos o tratavam e conheciam.*

Nascido no Fundão, a residir na Covilhã há vários anos, foi escritor e uma figura maior do jornalismo português. Foi jornalista, chefe de redação e diretor do Jornal do Fundão, tendo a sua vida e obra ficado impressas em páginas que testemunham, de forma inequívoca, a luta que travou contra o fascismo, contra a censura, pela liberdade de imprensa, pela democracia e pela defesa intransigente da Beira Interior.

Fernando Paulouro foi sempre uma voz ativa, lúcida e interventiva, que abraçou as causas fundamentais para o desenvolvimento da região e colocou a mestria do seu trabalho ao serviço das pessoas e do território, com particular destaque para a Covilhã, que tantas vezes assumiu como espaço de afetos, de reflexão e de luta.

Ultrapassando as fronteiras impostas pela interioridade, granjeou o apreço de relevantes personalidades do mundo da cultura, sem nunca abdicar dos valores que nortearam o seu percurso: a justiça, a verdade, a liberdade, a dignidade humana e a defesa dos mais frágeis.

Através da sua escrita deu voz aos que não a tinham — aos mais pobres, aos desfavorecidos, aos mineiros, aos operários — levando às páginas da história realidades muitas vezes silenciadas.

De olhar atento, pensamento crítico e profundo sentido humanista, percorreu caminhos onde nunca houve receio de questionar o poder, de confrontar a injustiça e de afirmar a palavra como instrumento de liberdade. Deixa, por isso, uma marca indelével em todos aqueles que com ele se cruzaram e um legado incontornável no jornalismo, na cultura e na consciência

democrática do nosso território. No panorama literário, publicou várias obras e quis o destino que partisse um dia depois de apresentar a sua última obra "As Sombras do Combatente".

A Câmara Municipal da Covilhã manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Fernando Paulouro Neves, endereçando à sua família, amigos, colegas de profissão e a todos os que o estimavam as mais sentidas condolências, expressando público reconhecimento pela força do seu exemplo, pela coragem das suas lutas e pelo valor intemporal do seu contributo.

Que a sua memória permaneça viva como referência maior de integridade, liberdade, empenho cívico e defesa da verdade."

Voto de Pesar pelo falecimento do Reverentíssimo Padre José António Dionísio Sousa:

"Faleceu, no passado sábado, dia 13 de setembro, o Reverendíssimo Padre José António Dionísio Sousa, com 58 anos de idade.

Natural de Orjais, concelho da Covilhã, onde nasceu a 22 de fevereiro de 1967, ordenou-se sacerdote a 2 de fevereiro de 1992, dedicando mais de três décadas ao serviço da Diocese da Guarda, onde desempenhou, com reconhecido zelo e dedicação, diversas funções de grande relevância pastoral e comunitária, nomeadamente enquanto Arcipreste de Covilhã–Belmonte, Pároco de São José, Vila do Carvalho e Santa Maria, Diretor do Secretariado Diocesano da Liturgia, Mestre de Cerimónias na Sé e membro do Conselho Presbiteral.

Ao longo do seu percurso, o Padre José Dionísio destacou-se como um sacerdote profundamente comprometido com a sua missão, sempre próximo das pessoas, atento às realidades sociais e solidário com quem mais precisava. A sua ação ultrapassou o plano estritamente religioso, sendo igualmente um agente ativo de coesão social, promotor do diálogo e da fraternidade entre todos.

Homem de fé, humildade e serenidade, deixa a marca de uma vida inteiramente dedicada ao serviço do próximo. Entre as suas expressões mais significativas, recorda-se a frase que testemunha a sua confiança inabalável:

"Não tenho medo de morrer, sei que vou ressuscitar."

A Câmara Municipal da Covilhã manifesta o seu mais profundo pesar pelo seu falecimento, endereçando à família, amigos, Diocese da Guarda, comunidades paroquiais por si servidas as mais sentidas condolências.

Que o seu exemplo de vida, entrega, fé e humanidade permaneça como legado perene para a nossa comunidade."

Os votos de Louvor e de Pesar foram aprovados por unanimidade.

O Senhor Presidente, dando seguimento à ordem de trabalhos, usou da palavra para apresentar um ponto de situação referente aos dezanove dias de exercício do seu mandato, focando as seguintes informações para conhecimento público:

Referiu a resposta pronta e eficaz do Município, Empresas Municipais e Proteção Civil à Tempestade "Cláudia". Mencionou que, apesar dos alertas, o fenómeno meteorológico foi excecional, com uma precipitação de cento e setenta litros por metro quadrado num só dia, o



dobro da chuva que tínhamos tido entre os dias um e doze de novembro. Foram registadas várias ocorrências, incluindo inundações, quedas de muros (Covilhã, Cantar-Galo, Vila do Carvalho, Tortosendo, Erada, Canhoso) e pontos de alagamento (Alameda da Europa, Rotunda do Rato, Rotunda das Oliveiras, Av. D. Infante Dom Henrique, entre outros).

Informou que o Senhor Vereador com o pelouro da Proteção Civil, o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento e ele próprio se deslocaram aos locais mais afetados (Paúl, Erada, Casegas, São Jorge da Beira) para acompanhar os trabalhos de resposta às cheias e inundações.

Deu conta que, em colaboração com os Serviços Municipais e as Águas da Covilhã (ADC), está a ser preparada uma candidatura ao Portugal 2030 para solucionar tecnicamente pontos críticos de águas pluviais na cidade, designadamente na Avenida Infante Dom Henrique, Avenida da Universidade, Rotunda das Oliveiras e no cruzamento da Rua Júlio Maria da Costa com a Avenida de Santarém.

Relativamente ao Plano de Resposta Pós-Incêndios (incêndios de agosto passado onde arderam mais de vinte mil hectares no Concelho da Covilhã), informou que o Município da Covilhã assinou três contratos com o Estado, no final de setembro, no valor de mais de quinhentos e setenta mil euros para resposta a estas situações de emergência. A execução das medidas já se iniciou, com a proteção das captações a 100%, sementeira a 40%, estabilização de encostas a 20% e limpeza das linhas de água a 30%, destacando o avanço do município face a outros na região.

Mencionou a colaboração com a CCDR no levantamento e validação dos prejuízos, com mais de duzentas e oitenta candidaturas já submetidas, e pagamentos efetuados em freguesias como Barco, Erada, Paúl e Unhais da Serra.

Relatou uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em Lisboa, onde juntamente com os Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela manifestaram preocupação com a dotação orçamental de cento e cinquenta e cinco milhões de euros para a concretização do Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela na sequência dos incêndios ocorridos em 2022, que inclui projetos como a Barragem das Cortes e o IC6.

Anunciou que os serviços municipais estão a preparar a quarta candidatura a fundos comunitários para financiar as obras de intervenção da centenária Escola Secundária Campos Melo, manifestando a esperança de conseguir a aprovação para a sua recuperação.

Deu conta que o executivo tem acompanhado o tema do Colégio das Freiras com proximidade, através da Senhora Vereadora Regina Gouveia, sendo uma preocupação desde o primeiro dia deste Executivo. O assunto tem sido gerido em permanência com a Comissão de Pais, procurando assegurar que não caia no esquecimento e que avance.

Neste âmbito, propôs-se a realização de uma reunião com a Comissão de Pais e com os deputados da Assembleia da República que também acompanham o processo. Foi solicitado, e será agendado, um encontro com a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Professora Maria do Rosário Ramalho, para perceber o ponto de situação em que se encontra o projeto.

Conforme é público, o Município da Covilhã é responsável pelo pagamento das rendas do aluguer do Colégio das Freiras até agosto próximo. A autarquia garantiu as condições e a aprovação técnica, por parte da Segurança Social, do projeto de reabilitação do edifício da "Bolinha de Neve".



Existe um compromisso, por parte do Governo, de que realizará as obras necessárias para que o Instituto Jesus Maria José, atual entidade gestora da atividade no Colégio das Freiras, possa, a partir de agosto e no próximo ano letivo, iniciar a sua operação no edifício da "Bolinha de Neve".

O executivo acompanha este tema com grande preocupação, dado que envolve dezenas de trabalhadores e quase duas centenas de alunos e famílias. É fundamental garantir a segurança, a estabilidade e a expectativa quanto ao futuro das crianças e das suas vidas, nomeadamente no próximo ano letivo.

A Câmara Municipal não só acompanha este assunto com proximidade, como tudo fará para que o mesmo seja resolvido. Espera-se que a conjugação de vontades, nomeadamente do Governo da República, com a concretização das obras na "Bolinha de Neve", permita que a partir de setembro haja mais um espaço de creche e infantário no nosso território, dando continuidade ao projeto educativo que hoje se realiza no Colégio das Freiras.

Comunicou ainda que, no primeiro dia após a tomada de posse, foi realizada uma visita aos serviços municipais, conforme prometido.

As condições de trabalho dos funcionários e da equipa municipal são uma prioridade deste Executivo. Foram dadas instruções imediatas aos serviços para que fosse tratado um concurso de aquisição de equipamentos de proteção individual e fardamento para os serviços operativos do município.

Em visita aos estaleiros, foi transmitido aos trabalhadores o pedido para que os serviços municipais avançassem com a requalificação das infraestruturas, balneários e espaço de refeitório onde os trabalhadores desenvolvem a sua atividade, esperando-se que esta requalificação ocorra no mais curto espaço de tempo.

Terminada a sua intervenção, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins que iniciou a sua intervenção saudando o Presidente da Câmara, os restantes Vereadores, funcionários, público presente e a imprensa.

Felicitou o Presidente da Câmara pela nomeação do Engenheiro João Flores como Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, manifestando confiança nas suas capacidades.

Lamentou que as três propostas que enviara anteriormente para agendamento desta reunião, via ofício, não tivessem sido incluídas na Ordem do Dia. Expressou o seu desacordo com esta decisão, sublinhando que a sua atuação é pautada unicamente pela defesa dos interesses da população do Concelho da Covilhã, independentemente de ser um Vereador sem funções executivas.

As propostas não agendadas versavam sobre: Informações relativas à Unidade de Saúde Familiar (USF) Estrela; oferta de fichas de trabalho a todos os alunos do Concelho no próximo ano letivo e apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais.



Abordou a obra em curso da Unidade de Saúde Familiar Hermínios, propondo formalmente a revogação da obra atual.

Referiu que a existência de terrenos e edifícios municipais disponíveis justificaria a construção de um novo edifício de raiz, de apenas um piso (vanguardista e acessível), em vez da reabilitação atual, que alegadamente terá "trabalhos a mais".

De seguida, apresentou votos de louvor à Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, pela acreditação JCI (Joint Commission International), a única do SNS com esta certificação e ao Sub-Agrupamento de Montanha da Serra da Estrela do Grupo de Intervenção da GNR.

Questionou as razões da deslocação do Sub-Agrupamento de Montanha da Serra da Estrela (anteriormente nas Penhas da Saúde) para Manteigas.

Pediu esclarecimentos sobre a autorização do Projeto Solar Fotovoltaico na freguesia da Boidobra.

Elogiou a presença do Vereador da Proteção Civil no local do incêndio na empresa Jomafil, em Vales do Rio, e questionou qual o apoio que a Câmara Municipal dará à empresa e aos trabalhadores afetados.

Manifestou apoio à luta pela "Bolinha de Neve" (creche), esperando a sua concretização em setembro de 2026 e questionou o destino do edifício histórico do Colégio das Freiras, alertando para o risco de especulação imobiliária.

Terminou perguntando quando é que as associações e instituições culturais e recreativas do Concelho terão mais dias para utilizar o Teatro Municipal, defendendo o seu acesso prioritário.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões que após saudar o Presidente, a Vereadora, os Senhores Vereadores, o staff técnico do Município, a comunicação social e os munícipes presentes, abordou diversos temas.

Iniciou, congratulando o Presidente da Câmara pela iniciativa de fornecer equipamentos de proteção individual aos trabalhadores das oficinas municipais e de reabilitar as instalações, uma medida considerada há muito necessária.

Manifestou satisfação por não estar isolado na ideia de reorganizar o espaço do Largo de Nossa Senhora do Rosário, sugerindo a sua transformação numa zona de lazer para os cidadãos.

Reportou queixas de munícipes sobre: a falta de manutenção e degradação generalizada; infiltrações de água, janelas em mau estado e desconforto térmico e ainda presença de fungos e bactérias prejudiciais à saúde dos moradores dos prédios do Fundo de Fomento da Rua da Cidade do Fundão (habitação social com mais de 40 anos).

Questionou sobre a previsão de intervenção nestes edifícios, à semelhança do plano de requalificação e eficiência energética (isolamentos térmicos, coberturas e caixilharias) já implementado noutros bairros do Concelho.

As queixas sobre os transportes urbanos, um tema recorrente, foram novamente apresentadas, tais como: horários insuficientes e mal ajustados; condições de conforto da frota; abrigos de passageiros inexistentes ou danificados sem proteção adequada contra intempéries.



Solicitou medidas urgentes, como o reforço de autocarros ou a utilização de viaturas de maior capacidade, para resolver a sobrelotação e garantir o transporte de todos os passageiros.

Expressou um voto de reconhecimento público pela atuação do Município e do Serviço Municipal de Proteção Civil durante a passagem da depressão "Cláudia", pelo aviso atempado, informação útil, coordenação eficaz e presença no terreno.

Sublinhou o trabalho realizado pelos operacionais: bombeiros voluntários, juntas de freguesia, forças de segurança e serviços municipais e também a comunicação social pela informação prestada em tempo real.

Questionou a coerência entre o discurso de renovação e os doze anos de governação socialista anteriores, argumentando que a atual governação não pode falar como se estivesse a começar do zero.

Criticou a apresentação de "mais estudos e relatórios" (equipas multidisciplinares, relatórios técnicos, etc.) em vez de soluções, obras e prazos concretos para problemas como: a crise da habitação, estradas esburacadas e infraestruturas desportivas e de lazer.

Sublinhou a importância de não misturar no mesmo plano as responsabilidades municipais diretas (exemplo: habitação e estradas) com as reivindicações ao Orçamento de Estado (exemplo: IC6, Barragem das Cortes).

Abordou a questão dos investimentos em data centers, questionando a razão pela qual a Covilhã, com a sua infraestrutura existente de nível mundial, não está no centro da estratégia nacional de inteligência artificial e data centers.

Perguntou diretamente ao Senhor Presidente da Câmara que diligências concretas foram feitas junto do Governo e entidades competentes para canalizar parte desses novos investimentos para a Covilhã.

Deixou dois requisitos à Câmara Municipal, nomeadamente: apresentação, até ao final do primeiro trimestre de 2026, de um plano objetivo (metas, prazos, verbas e responsáveis) para habitação acessível, rede viária municipal, regeneração das áreas ardidadas e modernização de equipamentos desportivos e culturais e assumir um compromisso de prestação de contas regular (semestralmente) sobre o grau de execução das principais promessas do discurso do dia doze de outubro.

Reafirmou o compromisso da oposição em ser exigente, leal e construtiva, apoiando o que for bom para o concelho e denunciando incoerências.

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco que, na sua primeira intervenção pública, endereçou cumprimentos a todos os presentes e desejou sucesso ao executivo.

Referiu que a sua coligação, "Mais Covilhã", pauta-se por uma postura positiva, de responsabilidade, consciência tranquila e crítica construtiva.

Iniciou, parabenizando a Senhora Vereadora Regina Gouveia pela "Covilhã Creative Week", destacando a participação das escolas, das empresas e a mobilização para soluções inovadoras.

Saudou a reabertura da Galeria António Lopes e a homenagem ao Professor Pinto Pires, que muito dedicou aquele espaço.

Expressou tristeza pelo facto de duas propostas suas não terem sido incluídas na ordem do dia, não obstante terem sido submetidas dentro do prazo legal.

Contestou os argumentos apresentados pelos serviços, defendendo que as propostas, pela sua simplicidade, não careciam de análise técnica prévia.

As propostas em causa eram: a alteração ao Regimento da Câmara Municipal para que as reuniões públicas ordinárias sejam filmadas, transmitidas *online* em prol da transparência e participação cívica e ainda que as calendarizações de reuniões ordinárias públicas sejam descentralizadas nas diversas freguesias do concelho, ao longo do mandato.

Alertou para a situação "indigna" das oficinas dos serviços operativos, situadas na antiga Central Elétrica, as quais visitou recentemente.

Denunciou a falta de fardamento adequado, infiltrações de águas pluviais sobre equipamentos e postos de trabalho, refeitório sem condições de salubridade e balneários degradados (humidade, falta de privacidade, aquecimento improvisado).

Enfatizou a urgência de intervenção para garantir a segurança, saúde ocupacional e dignidade dos trabalhadores, apresentando registos fotográficos da situação.

Terminou, manifestando surpresa por uma publicação nas redes sociais do Teatro Municipal da Covilhã (TMC) a celebrar os 70.000 espetadores, sem mencionar os agentes culturais locais (associações e estruturas profissionais e não profissionais) que contribuíram com salas esgotadas para esse número.

Considerou a omissão uma falha de dignidade institucional para com a comunidade cultural da Covilhã.

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia.

Iniciou com agradecimentos protocolares e uma breve menção à "Covilhã Creative Week", destacando a importância de agradecer publicamente às entidades e indivíduos que contribuíram para o programa de envolvimento e capacitação da comunidade.

Foram expressos os agradecimentos:

- Aos alunos e docentes de várias Escolas Profissionais, Secundárias e também da Universidade da Beira Interior (UBI);
- Aos responsáveis e *designers* de empresas locais, que participaram nos desafios criativos;
- Aos comerciantes, que integraram a iniciativa "Montras Criativas";
- Aos artistas, artesãos e *designers* que participaram a título individual;
- À população, pela crescente participação num projeto considerado estruturante para o Concelho.

Apresentou de seguida o Programa "Natal com Arte", que decorrerá de trinta de novembro a seis de janeiro, assente em dois princípios fundamentais: ser um evento "de, com e para a comunidade" e a ligação intrínseca às artes.

A edição deste ano prossegue com a abertura tradicional da Aldeia Natal (espaços para crianças e sabores locais);

- Abertura do Mercadinho de Natal;
- Chegada do Pai Natal;
- Mega Bolo Nevão Cidade da Covilhã, tradição que se consolida com o apoio de padarias: Nata Lisboa Covilhã, Padaria Dias, Padaria do Centro, Padaria e Pastelaria Colmeia Doce, Pastelaria e Padaria Pérola Doce, e a empresa Sineiro Residence;
- Momentos Artísticos com atuações do Coro Misto da Beira Interior, Associação Cultural da Beira Interior e Kaizer Ballet.

O programa expande-se com maior participação das freguesias e foco nos sabores locais:

- Os Presépios em exposição de catorze a vinte e oito de dezembro, com um presépio de cada freguesia;
- Mercadinho das Freguesias com destaque para sabores locais, artesanato e jogos tradicionais;
- Mercado Municipal com quatro sábados dedicados a sabores tradicionais: Cereja, Cherovia, Pastel de Molho e Pêssego (com a colaboração das confrarias e das Juntas de Freguesia);
- Participação de Artistas Locais tais como pintores, escultores e escritores na Galeria António Lopes;
- Oficinas Artísticas e Criativas em diversos espaços da cidade, com a colaboração de Juntas de Freguesia e Associações.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Ferreira Marques.

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção saudando o Presidente da Câmara, os colegas Vereadores, os serviços municipais, o público presente e a comunicação social.

Dirigiu agradecimentos a todos os corpos de Bombeiros que auxiliaram nas operações ocorridas por incidentes adversos, nomeadamente no incêndio industrial na empresa Jomafil e a passagem da depressão "Cláudia".

Salientou a coordenação e o comando dos Bombeiros da Covilhã, o empenho de todos os serviços municipais e expressou uma palavra de agradecimento pelo apoio prestado pelas Juntas de Freguesia.

Em ambos os eventos, o Senhor Vereador agradeceu a rápida disponibilidade de meios especiais e equipamentos por parte de algumas empresas locais, os quais o município não possui e que têm colaborado com os serviços de Proteção Civil.

Em resposta a uma questão levantada anteriormente, o Senhor Vereador informou que a constituição dos membros da Comissão Municipal de Proteção Civil será aprovada na próxima Assembleia Municipal, no início do ano.



Disse ainda que o Serviço de Proteção Civil tem o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil atualizado praticamente finalizado, estando pronto para apresentação à referida Comissão no início do ano. Seguir-se-ão os trâmites normais de aprovação em Reunião de Câmara e, posteriormente, na Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra, agradecendo a compreensão e tolerância dos presentes relativamente a quaisquer insuficiências na condução dos trabalhos da reunião.

Referiu-se ao estipulado no regimento quanto ao período antes da ordem do dia, que prevê uma duração de 60 minutos, indicando que este limite estaria prestes a ser ultrapassado. Mencionou a necessidade de um ajuste na gestão do tempo em futuras sessões, sugerindo que, se necessário, se proceda à contabilidade e distribuição rigorosa do tempo de intervenção por todos os participantes.

Antes de dar por encerrado o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente abordou as questões levantadas pelos Senhores Vereadores sobre o agendamento da ordem de trabalhos. Embora pretendesse tratar o assunto num ponto posterior da agenda, optou por solicitar esclarecimentos imediatos.

Pediu à Senhora Diretora de Departamento da Administração Geral, Dra. Graça Robbins, que apresentasse os esclarecimentos do ponto de vista técnico sobre a análise dos pedidos de inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos por parte dos Senhores Vereadores Eduardo Cavaco e Carlos Martins.

A Senhora Dra. Graça Robbins confirmou que todos os assuntos propostos pelos Senhores Vereadores foram apresentados dentro do prazo legal e eram da competência do órgão executivo (Câmara Municipal).

Salientou o facto de a agenda da reunião ser extensa, devido ao intervalo desde a última reunião ordinária (5 de setembro), o que justificou a gestão dos temas a incluir. Todos os assuntos da agenda foram devidamente instruídos pelos serviços técnicos.

Especificamente sobre os assuntos apresentados pelo Senhor Vereador Eduardo Cavaco, que visavam alterações ao Regimento, foi sugerido que estas propostas deverão ser objeto de uma reformulação global do Regimento pelos serviços jurídicos, integrando contributos de todos os Vereadores e remetido posteriormente à aprovação.

Retomou a palavra o Senhor Presidente para agradecer e solicitar o envio de contributos adicionais que os Senhores Vereadores julguem necessários, para análise e possível submissão na proposta de alteração/revisão ao Regimento da Câmara Municipal, a qual será realizada num futuro próximo, pois os contributos adicionais de todos os Vereadores são bem-vindos.

Em resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente manifestou-se sobre os seguintes conteúdos:

A obra da Unidade de Saúde Familiar Estrela encontra-se numa fase avançada, com conclusão prevista para a primavera. A Senhora Vereadora responsável pela pasta da Saúde irá tratar da sua operacionalização com a Unidade Local de Saúde. Futuramente, será equacionada a necessidade de uma outra extensão de saúde na zona norte da cidade.

Sobre o solar fotovoltaico, o Município defende a sustentabilidade e as energias renováveis, mas opõe-se a projetos que coloquem em causa a biodiversidade do território. A compatibilização dos impactos ambientais é considerada essencial.

A resolução dos problemas estruturais dos edifícios na Rua Cidade do Fundão depende de uma intervenção integrada do condomínio, não apenas do município.

A sobrelotação nos transportes públicos indica um aumento da procura. Está a ser trabalhada, em conjunto com o concessionário, a reformulação das rotas e horários. Esta reformulação deverá ser implementada no próximo ano e sujeita a discussão pública.

Sublinhou que a maioria do Executivo tem a legitimidade de definir as suas próprias prioridades e calendário político, rejeitando qualquer ultimato para a apresentação de propostas num prazo específico. Foi referido que a agenda é estabelecida pelo Presidente da Câmara e pelo Executivo Municipal.

Relativamente às fichas de atividades, o assunto deve ser analisado em sede própria, com a participação dos diretores dos agrupamentos e das escolas, para reavaliar a situação.

Quanto ao Regulamento do Teatro Municipal da Covilhã (TMC), como qualquer procedimento, poderá e deverá ser alterado sempre que se justifique, após audição do Conselho Municipal de Cultura.

Foi esclarecido que uma primeira publicação sobre a programação do teatro, que apenas referia entidades contratadas, foi corrigida para englobar todas as entidades, valorizando as locais pela sua relevância artística, cultural e social no território.

Salientou que foi apresentada uma candidatura para apoio à programação do TMC para os próximos quatro anos, no valor de cento e cinquenta mil euros anuais, totalizando seiscentos mil euros. A implementação deste projeto, o primeiro novo projeto do atual mandato, aguarda aprovação em janeiro.

Em esclarecimento aos dois assuntos anteriores (fichas de atividades e TMC), a pedido do Senhor Presidente, interveio a Senhora Vereadora Regina Gouveia, que aproveitou a intervenção para agradecer ao Senhor Vereador Eduardo Cavaco a menção à qualidade do trabalho evidenciado na Covilhã Creative Week e o facto de ter estado presente no evento, sublinhando a importância de se falar com conhecimento de causa.

Mencionou que o projeto de voluntariado jovem, implementado durante o verão, recebeu uma menção honrosa no âmbito dos Prémios Boas Práticas do Voluntariado Jovem da Região Centro de 2025. Expressou orgulho pelo trabalho interno e, em particular, pelos jovens do Conselho Municipal de Juventude envolvidos ativamente.

Terminou a intervenção, transmitindo que está a decorrer o programa "Voto Informado" nas escolas, no âmbito da literacia política (focado nas próximas eleições presidenciais). Estão também a ser desenvolvidos conteúdos educativos por jovens/para jovens sobre literacia financeira e saúde alimentar.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu todas as intervenções dos Vereadores e, não havendo mais intervenções, passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Os serviços propuseram ao órgão a retirada dos assuntos contidos nas alíneas c) do ponto 5.4. e alínea a) 5.7. bem como a alteração dos títulos da alínea c) do 5.1. e da alínea h) do ponto 5.2. da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade, da seguinte forma:

Retirar da Ordem de Trabalhos:

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a UBI – Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã, no âmbito da salvaguarda, investigação, educação e divulgação do património industrial do Concelho e Cidade da Covilhã (Aprovação)

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- b) *Protocolo de Cooperação com a ADIRAM para a operacionalização das ações que consubstanciam a candidatura ao Programa Transformar Turismo, medida Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022, com o Projeto “Aldeias de Montanha, uma Rede de Conhecimento, Visitação e Cocriação Comunitária (Aprovação)*

Alteração dos títulos das alíneas c) e g) do 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORENAÇÃO JURÍDICA e h) do 5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, que passam a ter a seguinte redação:

5.1. c) Contratos-Programa – Medidas de Emergência de Apoio e Mitigação do Impacto de Incêndios Rurais – Territórios Resilientes – Recursos Hídricos (Ratificação)

5.1 g) Rescisão do Contrato de Comodato das frações AF, AG, AH, AI, AJ, sito em Penhas da Saúde- Edifício Madressilva, nº 109-Cortes do Meio celebrado em de 19.12.2016 com a Turistrela e GNR (Aprovação)

5.2. h) Abertura de Procedimento por Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2025/2026 (Conhecimento)



2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 16 - Reunião Ordinária Pública de 05.setembro.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 16 – Reunião Ordinária Pública de 05.setembro.2025

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Presidente da Câmara Hélio Jorge Simoes Fazendeiro e os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Carlos do Carmo Martins, Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 1-A/2025 – Primeira Reunião - 02.11.2025

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a Ata n.º 1-A – Primeira Reunião de 07.novembro.2025

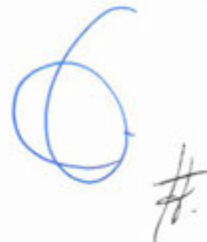
3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 21.438.992,33 € (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 19.092.524,53 € (dezanove milhões, noventa e dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.346.467,80 € (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta cêntimos).



4. DESPACHOS

- a) Declaração do Senhor Presidente da Câmara emitida à Beira Serra - Associação de Desenvolvimento, de apoio ao Projeto Urdidura, no âmbito da candidatura à Fase de Implementação da 3ª Edição "PARTIS & Art.º For Change", uma iniciativa conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação "La Caixa"**

No âmbito da candidatura à Fase de Implementação da 3ª Edição "PARTIS & Art.º For Change", uma iniciativa conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação "La Caixa", a Câmara Municipal emitiu uma declaração de apoio financeiro à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento (entidade promotora), constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36508/25, para a implementação do Projeto Urdidura. Este projeto de arte participativa, que abrange as áreas da dramaturgia, do teatro e do cinema, será implementado em 2026 e 2027.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, de apoio ao Projeto Urdidura, no âmbito da candidatura à Fase de Implementação da 3ª Edição "PARTIS & Art.º For Change", uma iniciativa conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação "La Caixa".

- b) Carta de Apoio emitida pelo Senhor Presidente da Câmara à UBI – Universidade da Beira Interior da proposta de projeto intitulada "U*Night", apresentada pela Universidade da Beira Interior no âmbito do convite à apresentação de propostas da Comissão Europeia HORIZON-MSCA-2025-CITIZENS-01 para a Noite Europeia dos Investigadores e Investigadores nas Escolas, 2026-2027**

Foi presente Carta de Apoio emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 03.outubro.2025 à UBI – Universidade da Beira Interior, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37348/25, da proposta de projeto intitulada "U*Night", apresentada pela Universidade da Beira Interior no âmbito do convite à apresentação de propostas da Comissão Europeia HORIZON-MSCA-2025-CITIZENS-01 para a Noite Europeia dos Investigadores e Investigadores nas Escolas, 2026-2027.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.




A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 03.outubro.2025, à Universidade da Beira Interior, no âmbito do convite à apresentação de propostas da Comissão Europeia HORIZON-MSCA-2025-CITIZENS-01 para a Noite Europeia dos Investigadores e Investigadores nas Escolas, 2026-2027.

c) Despacho do Senhor Presidente de Atribuição de Bolsas de Mérito à UBI-Universidade da Beira Interior

Presente à Câmara Municipal o Despacho do Senhor Presidente datado de 01.outubro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 170835/25, para ratificação, referente ao pagamento das bolsas de estudo aprovadas para o ano escolar 2024/25, constantes da Lista Definitiva publicada no site institucional do Município.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar por unanimidade o Despacho do Senhor Presidente para pagamento das bolsas de estudo aprovadas para o ano escolar 2024/25, constantes da Lista Definitiva publicada no site institucional do Município, para efeitos do artigo 8º do regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovado pelo regulamento nº 1070/2016 de 6 de dezembro, e nos termos do disposto no artigo 23º, nº 2 d) e no artigo 33º, nº 1 u), v) e hh) do regime Jurídico das Autarquias Locais.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Normas de Atribuição do “Cartão Branco / Fair-Play”

Presente à Câmara informação 9321/25, da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 04.novembro.2025, dando a conhecer que na sequência das deliberações de Câmara de 18.julho.2025, que promoveu a consulta pública, e decorrido o prazo, que terminou a 28.outubro.2025, não foram rececionadas quaisquer sugestões/contributos às Normas de Atribuição do “Cartão Branco / Fair-Play”, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25678/25, propondo os serviços a sua aprovação e envio a Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar as Normas de Atribuição do “Cartão Branco / Fair-Play”.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual.

b) Eliminação do Inventário e Cadastro das Estradas e Caminhos Municipais e Vicinais do Concelho da Covilhã do caminho designado C.M.2217-3

Na sequência da reclamação apresentada pela requerente Cristina Isabel Lopes Azevedo foi presente à Câmara pela Divisão dos Serviços Jurídicos informação sob a referência 7892/25 - NIPG: 32804/25, datada de 05.setembro.2025, propondo para aprovação o reconhecimento do caminho em causa (denominado C.M. 2217-3) pertence à esfera privada da requerente, devendo, consequentemente, ser retirado do Cadastro das Estradas e Caminhos do Concelho da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos propostos pela Divisão dos Serviços Jurídicos, o reconhecimento de que o caminho supra identificado não tem natureza pública, determinando a sua eliminação do Inventário e Cadastro de Estradas e Caminhos Municipais e Vicinais do Concelho da Covilhã.

c) Contratos-Programa – Medidas de Emergência de Apoio e Mitigação do Impacto de Incêndios Rurais – Territórios Resilientes – Recursos Hídricos

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36006/25, propondo a ratificação da celebração dos Contratos Programa entre o Município da Covilhã, o Fundo Ambiental e a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e o Fundo Ambiental e o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP,

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a celebração dos contratos-programa celebrados entre o Município da Covilhã o Fundo Ambiental e a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e o Fundo Ambiental e o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, que tem por objetivo regular os termos e condições de natureza técnica e financeira para a execução das Medidas de Emergência de Apoio e Mitigação do Impacto de Incêndios Rurais – Territórios Resilientes.

d) Rescisão do Contrato Arrendamento da habitação sita na Travessa do Varandado, n.º 11 – Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 38225/25, propondo a rescisão do Contrato de Arrendamento da habitação sita na Travessa do Varandado, n.º 11 – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação, aprovar a rescisão do contrato de arrendamento com o inquilino Senhor João José da Costa, respeitante à habitação municipal sita na Travessa do Varandado, n.º 11, Covilhã.



e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento – Projeto Urdidura

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35229/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento – Projeto Urdidura, que tem como objeto promoção e a concretização do projeto “Urdidura” de arte participativa e comunitária, nas áreas da dramaturgia, do teatro e do cinema, bem como, juntar operários/as da indústria têxtil em duas categorias distintas: Pessoas reformadas (maiores de 60 anos) que trabalharam na indústria e operários/as imigrantes recém-chegados à Beira Interior, através de cedência de espaços, transporte, alimentação e alojamento no âmbito das atividades do projeto, estimando-se que este apoio se traduza no valor de 4 000€ e assumir o compromisso financeiro no valor de 10 000€ (dez mil euros).

f) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural Desportivo Leões da Floresta

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 39247/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural Desportivo Leões da Floresta.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural Desportivo Leões da Floresta, das Garagens n.os 21 e 22, sitas no Lote n.º 6, na Urbanização das Nogueiras, Teixoso, inscritas na matriz predial urbana sob o artigo 1969, frações A e B, da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo e descritas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1596 da extinta Freguesia do Teixoso, nos termos e condições das suas cláusulas.


#

g) Rescisão do Contrato de Comodato das frações AF, AG, AH, AI, AJ, sito em Penhas da Saúde- Edifício Madressilva, nº 109-Cortes do Meio celebrado em de 19.12.2016 com a Turistrela e GNR

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: com o NIPG: 40262/25, propondo a Rescisão do Contrato de Comodato das frações AF, AG, AH, AI e AJ, sitas em Penhas da Saúde - Edifício Madressilva, nº 109 - Cortes do Meio celebrado em de 19.12.2016 com a Turistrela e a Guarda Nacional Republicana,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos relativamente à situação da unidade da GNR:

O Município da Covilhã não tem conhecimento oficial de qualquer decisão de deslocalização da unidade da GNR. A informação foi veiculada apenas através da comunicação social.

Na transição de pastas, o anterior Presidente da Câmara informou sobre contactos prévios com o Ministério da Administração Interna e o Comando-Geral da GNR, no sentido de assegurar a permanência da unidade no Concelho.

A atual presidência prosseguirá estas diligências, contactando a tutela e o comando para obter esclarecimentos formais sobre a notícia e procurar garantir que a unidade continue localizada na Covilhã.

Será defendida a manutenção da unidade com base na posição estratégica da Covilhã. Como principal porta de entrada da Serra da Estrela, gera maior pressão turística e um número superior de intervenções de socorro na área da montanha.

Foi realçada a importância e a capacidade operacional da unidade, agradecendo o trabalho dos militares na prestação de socorro. A prioridade é salvaguardar que a Covilhã continue a ser um destino seguro para os visitantes.

O Senhor Presidente concluiu reiterando o compromisso de fazer tudo o que estiver ao alcance do município para apurar a veracidade da notícia e, caso se confirme, reverter a situação.

Lembrou que pese embora a revogação do contrato referente às antigas instalações da GNR – motivada pela necessidade do proprietário reaver o espaço, mantemos um contrato de arrendamento em vigor com esta força de segurança.

A GNR, atualmente continua a usufruir de instalações, cujo os custos de arrendamento são custeadas pelo Município da Covilhã.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos propostos, aprovar a Rescisão do Contrato



#

de Comodato das frações AF, AG, AH, AI e AJ, sitas em Penhas da Saúde- Edifício Madressilva, nº 109-Cortes do Meio.

h) Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG n.º 36853/25, que dá a conhecer que na sequência das deliberações de Câmara de 3 de fevereiro e 11 de abril de 2025, que deram início ao procedimento e promoveram a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo (terminado a 28 de julho de 2025), não foram rececionadas quaisquer sugestões ou contributos ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã.

Face ao exposto, e nos termos propostos, o Senhor Presidente, no uso das suas competências, propõe a aprovação do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã, o qual deverá ser alvo de aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, na sua redação atual.

i) Início do Procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental, SigmaDoc Web/NIPG: 27679/25, propondo o início do Procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos consignados nos artigos 55.º n.º 4 e 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:



- a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais;
- b) Que o início do procedimento tenha como objeto o desenvolvimento e a consolidação de uma política governativa orientada para o bem e a equidade social e sustentada em transparência e racionalidade justa, já aplicada através de outros instrumentos como o Regulamento de Apoios ao Associativismo;
- c) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais se processe no prazo de 10 dias úteis, contados da publicitação da deliberação camarária na Internet, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã, ou por correio eletrónico para o endereço info@cm-covilha.pt;
- d) Que a direção do procedimento seja delegada, ao abrigo do n.º 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, em dirigente ou outro trabalhador do município.
- j) **Início do procedimento para a elaboração da Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã**

Presente à Câmara informação do Departamento Jurídico, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23478/25, propondo o início do procedimento para a elaboração da alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos consignados nos artigos 55.º n.º 4 e 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) Desencadear o procedimento de elaboração da Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã;
- b) Que o início do procedimento tenha como objeto acautelar o interesse público e a respeitar o direito ao descanso e ao sossego consagrado no n.º 1 do artigo 25.º da Constituição da República Portuguesa;
- c) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração da Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã se processe no prazo de 10 dias úteis, contados da publicitação da deliberação camarária na Internet, por meio de


#

requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã, ou por correio eletrónico para o endereço info@cm-covilha.pt;

d) Que a direção do procedimento seja delegada, ao abrigo do n.º 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, em dirigente ou outro trabalhador do município.

k) Início do procedimento para a elaboração do Regulamento do Programa de Esterilização de Animais

Presente à Câmara Municipal, informação da Divisão da Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental, SigmaDoc Web/NIPG: 25337/25, propondo o início do procedimento para a elaboração do Regulamento do Programa de Esterilização de Animais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos consignados nos artigos 55.º n.º 4 e 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Esterilização de Animais;

b) Que o início do procedimento tenha como objeto implementar apoio a agregados familiares, em carência económica, residentes em habitação social, que possuem animais de estimação e possam usufruir de apoio no âmbito da esterilização dos animais;

c) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do Regulamento do Programa de Esterilização de Animais se processe no prazo de 10 dias úteis, contados da publicitação da deliberação camarária na Internet, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã, ou por correio eletrónico para o endereço info@cm-covilha.pt;

d) Que a direção do procedimento seja delegada, ao abrigo do n.º 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, em dirigente ou outro trabalhador do município.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**a) Fundos de Maneio – novembro e dezembro/2025**

Presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio e informação à Câmara Municipal constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40873/25, propondo, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 84-A/2002, DR 80 Série I – A, 1.º Suplemento de 5 de Abril, a constituição de Fundos de Maneio para os meses de novembro e dezembro de 2025, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, aprovar e autorizar a constituição dos Fundos de Maneio para os meses de novembro e dezembro de 2025, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.

b) Abertura de Procedimento ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024 promovido pela Connect, para o Fornecimento de Energia Elétrica, em regime de mercado livre, em Baixa Tensão Especial (BTE)

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 09.setembro.2025, na informação sob a referência 7800/25, datada de 03.setembro.2025 do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34437/25 na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Procedimento por ajuste direto por critérios materiais para o Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa tensão Especial (BTE) ao Abrigo do AQ/105/2024 – Lote 1, nos termos propostos na informação atrás referenciada e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, na sua atual redação, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo de 2021/10/22.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

- c) Adjudicação do Concurso Público para fornecimento de Energia Elétrica, em regime de mercado livre, em Baixa Tensão Especial (BTE) ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024 – lote 1**

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 22.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34437/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 22.setembro.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas, e por conseguinte a adjudicação do Fornecimento de energia elétrica, em regime de mercado livre, em baixa tensão especial (BTE) ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – lote 1, à entidade EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A. pelo valor de €274.045,72 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 6 meses e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação do Eng.º Pedro Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

- d) Abertura de Procedimento ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024 promovido pela Connect, para o Fornecimento de Energia Elétrica, em regime de mercado livre, em Baixa Tensão Normal (BTN)**

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 09.setembro.2025, na informação sob a referência 7804/25, datada de 03.setembro.2025 do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG:

34445/25 na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Procedimento por ajuste direto por critérios materiais para o Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Normal (BTN) ao Abrigo do AQ/105/2024, nos termos propostos na informação atrás referenciada e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, na sua atual redação, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo de 2021/10/22.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

- e) Adjudicação do Concurso Público para fornecimento de energia elétrica, em regime de mercado livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024**

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 22.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34047/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 22.setembro.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas, e por conseguinte a adjudicação do Fornecimento de energia elétrica, em regime de mercado livre, em baixa tensão normal (BTN) ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – lote 1, à entidade EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A. pelo valor de €172.499,66 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 6 meses e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação do Eng.º Pedro Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.



#

f) Relatório Final de Análise de propostas, e a proposta do Júri do Procedimento de adjudicação, "Lote 1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT) ao Município da Covilhã"

Presente informação à Câmara Municipal sob a referência 7861/25, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 04.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10632/25, que transcreve:

"1.- Por deliberação de Câmara tomada na sua reunião de 09-05-2025, e da Assembleia Municipal da Covilhã tomada na sua reunião de 30-06-2025, foi aprovada a celebração de Protocolo com a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e a integração do agrupamento de entidades adjudicantes para o lançamento dum único procedimento por concurso público denominado "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT e BTE", com a identificação 04-ENERAREA-2025, sendo para o Município da Covilhã o Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), por um período de 18 meses, com um valor base de 159.480,52 € + IVA, despesa essa que é plurianual e que se encontra autorizada por deliberação da Assembleia Municipal da Covilhã de 30-06-2025, e que se encontra cabimentada e comprometida com o cabimento nº 2025 / 1082.

e aprovar designar a ENERAREA com representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso.

2.- Remeto para o email anexado, enviado em 03-09-2025, pela ENERAREA, pelo qual remete documentação do procedimento concursal, que se anexa em associados, nomeadamente o Relatório Final de Análise de propostas, no qual o Júri do Procedimento formula a proposta de adjudicação, e a minuta do contrato a celebrar, ambos para efeitos de aprovação pelo Município.

3.- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- o Relatório Final de Análise de propostas, e a proposta do Júri do Procedimento de adjudicação, ao concorrente Endesa Energia SA – Sucursal Portugal, o "Lote 1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT) ao Município da Covilhã", pelo valor de 144.525,30 €, e um prazo de execução de 18 meses;

- a minuta do contrato escrito a celebrar."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Simões, aprovar o Relatório Final de Análise de propostas, e a proposta do Júri do Procedimento de adjudicação, ao concorrente Endesa Energia SA – Sucursal Portugal, o "Lote 1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT) ao Município da Covilhã", pelo valor de 144.525,30 €, e um prazo de execução de 18 meses; e

A minuta do contrato escrito a celebrar.

g) Adjudicação da Aquisição de Serviços de Educação na Área das Atividades de Enriquecimento Curricular para 1º Ciclo – Ano Letivo 2025/2026

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 20.agosto.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32750/25, para conhecimento, respeitante à Adjudicação, ao abrigo do disposto no artigo 6.º-A, do Código dos Contratos Públicos, para a Aquisição de Serviços de Educação na Área das Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo – 2025/2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 20.agosto.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou:

- 1.- A aprovação do caderno de encargos – cláusulas gerais e cláusulas técnicas, anexo ao presente despacho;
- 2.- A adjudicação da aquisição de serviços de educação, na área das atividades de enriquecimento curricular – 1º ciclo (2024/2025), à empresa Associação Tempos Brilhantes, pelo valor de 224.250,00€ (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta euros), isento de IVA, um prazo de execução de 10 (dez) meses.
- 3.- A aprovação da minuta de contrato anexa (doc. nº 1- de 4 folhas – numeradas de 1 a 7 folhas), nos termos do artigo 98º do CCP.
- 4.- A nomeação da Dr.ª Sónia Reis, como gestora de contrato, conforme determina o artigo 290º-A, do CCP;
- 5.- Que os serviços competentes observem os requisitos e exigências sobre a habilitação e aptidão do proponente, nos termos em que são exigidos por lei, designadamente demonstrando o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas;
6. – A publicitação da contratação, condição de eficácia para efeitos de liquidação da faturação mensal do adjudicatário.

h) Abertura de Procedimento por Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2025/2026

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 07.agosto.2025, na informação sob a referência 7180/25, datada de 05.agosto.2025 da Divisão de Educação e Juventude,



constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24740/25 na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Procedimento por Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2025/2026, nos termos propostos na informação atrás referenciada e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, na sua atual redação, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo de 2021/10/22.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

- i) Homologação das Atas de Análise de Proposta e Adjudicação do Concurso Público para Fornecimento Contínuo de 2.500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com as características de desgaste para o Concelho da Covilhã com Transporte Incluído**

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 31.julho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19431/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 31.julho.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas, e por conseguinte a adjudicação do Fornecimento Contínuo de 2.500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com as características de desgaste para o Concelho da Covilhã com Transporte Incluído, à entidade Lena Agregados, S.A., pelo valor da sua proposta de 187.500,00€ (cento e oitenta e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, um prazo de execução de 9 meses e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.



3.- A nomeação do Eng.º César Tomás, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

j) Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos – Rua dos Bombeiros Voluntários nº 78/80 e Rua do Norte Nº 1 – Covilhã – Não Adjudicação

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 30.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 42275/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas e a não adjudicação da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 31.julho.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a não aprovação da adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos – Rua dos Bombeiros Voluntários nº 78/80 e Rua do Norte Nº 1 – Covilhã, o encerramento do processo concursal, que os serviços elaborem novo processo concursal, caso ainda subsista a necessidade da intervenção e que a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal, proceda ao descabimento da verba cabimentada para o concurso.

k) Abertura do Procedimento de Empreitada de obras de reabilitação de 3 fogos – Rua dos Bombeiros Voluntários nº 78, 80 e Rua do Norte nº1 – Covilhã

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 25.agosto.2025, na informação sob a referência 7595/25, datada de 25.agosto.2025, da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33969/25, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de obras de reabilitação de 3 fogos – Rua dos Bombeiros Voluntários nº 78, 80 e Rua do Norte nº1 – Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.



l) Abertura de Concurso Público para Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 17.setembro.2025, na informação sob a referência 7356/25, datada de 12.agosto.2025, da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 38449/25, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol, 21-23, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

m) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos nas ruas Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze – Penhas da Saúde

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 06.outubro.2025, na informação sob a referência 8411/25, datada de 24.setembro.2025, do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14206/25, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos nas ruas Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze – Penhas da Saúde, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.



n) Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Mobiliário Urbano no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 09.outubro.2025, na informação sob a referência 8567/25, datada de 06.outubro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18461/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Mobiliário Urbano, Plataformas de Entregas e Soluções de Cadeias Logísticas no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

o) Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de E-Marketplace, APP e Manutenção Tecnológica no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 09.outubro.2025, na informação sob a referência 8648/25, datada de 06.outubro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10588/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de E-Marketplace, APP e Manutenção Tecnológica no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

 #

p) Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Sinalética, Conteúdos do Marketplace e a Realidade Aumentada no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 09.outubro.2025, na informação sob a referência 8653/25, datada de 06.outubro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17497/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Sinalética, Conteúdos do Marketplace e a Realidade Aumentada no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

q) Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Serviços de Marketing Digital no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 09.outubro.2025, na informação sob a referência 8658/25, datada de 06.outubro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18453/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Serviços de Marketing Digital no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.



r) Concurso Publico para Aquisição de Serviços de Limpeza de Instalações do Município da Covilhã - Resposta a Pedido de Esclarecimentos

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.setembro.2025, na informação sob a referência 7767/24, datada de 02.setembro.2025, do Júri do Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27057/25, no qual aprovou os esclarecimentos, respeitante ao Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza de Instalações do Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.setembro.2025, o qual aprovou os esclarecimentos respeitante ao Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza de Instalações do Município da Covilhã, bem como da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP.

s) Concurso Público por Lotes para Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios na Rua do Castelo - Covilhã - Resposta a Pedido de Esclarecimentos

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.setembro.2025, na informação sob a referência 8104/24, datada de 12.setembro.2025, do Júri do Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40713/25, no qual aprovou os esclarecimentos, respeitante ao Concurso Público por Lotes para Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios na Rua do Castelo - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.setembro.2025, o qual aprovou os esclarecimentos respeitante ao Concurso por Lotes para Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios na Rua do Castelo - Covilhã, bem como da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução e Alteração de Edifício Destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, N.º 10 – Covilhã

Presente à Câmara informação da ELH – Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33489/25, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução e Alteração de Edifício Destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, N.º 10 – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução e Alteração de Edifício Destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, N.º 10 – Covilhã, nos termos conjugados com a alíneas a) do artigo 297.º e b) e c) do artigo 365.º do CCP, pelo período de tempo necessário até que cessem as causas que originam a suspensão, ou seja, até à celebração do contrato dos trabalhos complementares, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por igual período ao da suspensão dos trabalhos, acrescido de 3 dias para remobilização das equipas de trabalho.

O presente auto foi elaborado como previsto no artigo 369.º do CCP.

b) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da EB1/JI de Vales do Rio

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13358/25, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da EB1/JI de Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da EB1/JI

de Vales do Rio, nos termos conjugados com o artigo 297.º e alínea b) do artigo 365.º do CCP, pelo período de tempo necessário até que cessem as causas que originam esta suspensão, implicando esta suspensão a prorrogação do prazo da execução da empreitada por igual período, nos termos do n.º 2 do artigo 298.º do CCP.

O presente auto foi elaborado como previsto no artigo 369.º do CCP.

c) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 Habitações no Bairro do Rodrigo

Presente à Câmara informação da ELH – Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1832/25, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 Habitações no Bairro do Rodrigo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 Habitações no Bairro do Rodrigo, nos termos conjugados com a alíneas a) do artigo 297.º, pelo período de tempo necessário até que cessem as causas que originaram a suspensão, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por igual período ao da suspensão dos trabalhos acrescido de dias necessários à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, conforme determina o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, sendo retomados após comunicação, nos termos do n.º 1 do artigo 298.º do CCP, assim que se verifiquem que cessaram as causas que determinaram a presente suspensão, comprometendo-se a proceder à execução de todos os trabalhos necessários à conclusão da correspondente empreitada.

O presente auto foi elaborado como previsto no artigo 369.º do CCP.

d) Liberação de Caução: Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança das Obras de Reabilitação de Edifícios dos Bairros Sociais da Quinta da Alâmpada e do Cabeço - Fase 2

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12254/25, propondo a aprovação da liberação parcial da caução na sua totalidade, prestada no âmbito do contrato supra.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, nos termos da proposta dos serviços e do pedido apresentado pelo adjudicatário, EFS-Engenharia, Fiscalização e Serviços, aprovar a liberação da caução prestada, na sua totalidade, nos termos do artigo 295.º do CCP, respeitante ao contrato da Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança das Obras de Reabilitação de Edifícios dos Bairros Sociais da Quinta da Alâmpada e do Cabeço - Fase 2.

- e) **Trabalhos Complementares a Mais e a Menos: Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto -Retificação da deliberação de 05/09/2025**

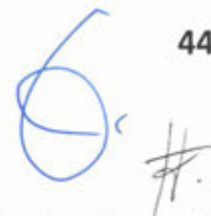
Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22531/25, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto, no valor 16.893,59 € + IVA, bem como, a prorrogação do prazo contratual de 5 dias, nos termos da proposta dos serviços e da Fiscalização.

Deliberou ainda aprovar os trabalhos a menos no valor de 27 155,56 € (vinte e sete mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos).

Mais deliberou revogar a deliberação da Câmara na sua reunião de 05.setembro.2025, respeitante ao assunto.



f) Trabalhos Complementares a Mais e a Menos da Empreitada de Obras de Beneficiação de dez Habitações no Bairro do Rodrigo – Retificação da deliberação de 05.09.2025

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22661/25, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo, no valor 12.859,73 € + IVA, bem como a prorrogação do prazo contratual de 12 dias, nos termos da proposta dos serviços e da Fiscalização.

Deliberou ainda aprovar os trabalhos a menos no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros).

Mais deliberou revogar a deliberação da Câmara na sua reunião de 05.setembro.2025, respeitante ao assunto.

g) Revisão de Preços:

1. Empreitada de Obras de Alteração de Coberturas – Rua Padre Américo – Covilhã

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 202940, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório da revisão de preços ordinária, no valor de 3.192,84 € + IVA, da Empreitada de Obras de Alteração de Coberturas – Rua Padre Américo – Covilhã.

2. Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifícios na Rua Portas do Sol – Covilhã - parcelas B3, B5, B7, B9, B10 e B11 - Substituição dos Vãos Exteriores

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 202939, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo da revisão de preços ordinária, no valor de 42,83 € + IVA, da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifícios na Rua Portas do Sol – Covilhã - parcelas B3, B5, B7, B9, B10 e B11 - Substituição dos Vãos Exteriores.

3. Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 202532, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 da revisão de preços ordinária, no valor de 42,83 € + IVA, da Empreitada de



Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã.

4. Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 202535, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 da revisão de preços ordinária, no valor de 930,58 € + IVA, da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã.

5. Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte no Recinto de Jogos da EB do Barco – Covilhã

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 202533, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 da revisão de preços ordinária, no valor de 12,68 € + IVA, da Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte no Recinto de Jogos da EB do Barco – Covilhã.

6

6. Empreitada de Obras de Construção da USF da Estrela - Covilhã

#

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 202510, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 da revisão de preços ordinária, no valor de 2.373,87 € + IVA, da Empreitada de Obras de Construção da USF da Estrela - Covilhã.

7. Empreitada de Alterações Interiores da Piscina Praia da Covilhã – Acessibilidades

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 202531, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 da revisão de preços ordinária, no valor de 750,09 € + IVA, da Empreitada de Alterações Interiores da Piscina Praia da Covilhã – Acessibilidades.

8. Empreitada de Levantamento e Reposição de Calçadas na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrado do Sineiro - cálculo definitivo

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 203234, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo da revisão de preços ordinária, no valor de 29,63 € + IVA, da Empreitada de Levantamento e Reposição de Calçadas na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrado do Sineiro.

9. *Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-Flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 202508, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 da revisão de preços ordinária, no valor de 400,82 € + IVA, da Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-Flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã.

h) Receção Provisória:

1. *Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-Flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ PENDENTE: 201491, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-Flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã.

2. *Empreitada de Obras de conservação do edifício da escola EB1 do Dominguiço – Covilhã*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ NIPG: 33387/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de conservação do edifício da escola EB1 do Dominguiço – Covilhã.

3. *Empreitada de Obras para aquisição de Serviços para marcação, certificação e promoção de percurso pedestre de pequena rota - Bouça - Penhas da Saúde*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ NIPG: 36356/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras para aquisição de Serviços para marcação, certificação e promoção de percurso pedestre de pequena rota - Bouça - Penhas da Saúde.

4. *Empreitada da Obra de Repavimentação da Rua do Torgal, no Trigais - Freguesia da Erada*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ NIPG: 39845/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Repavimentação da Rua do Torgal, no Trigais - Freguesia da Erada.

i) Receção Definitiva:

1. *Empreitada de Beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ NIPG: 35963/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção definitiva total dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção definitiva total dos trabalhos da Empreitada de Beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho.

**j) Iluminação Pública:****1. *Avenida Almirante Américo Tomás/Rua da Pousada, freguesia do Dominguiso - Covilhã***

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22594/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Almirante Américo Tomás/Rua da Pousada, freguesia do Dominguiso - Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Almirante Américo Tomás/Rua da Pousada, freguesia do Dominguiso - Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. *Travessa das Quintas da Serra, Peraboa*

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46931/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa das Quintas da Serra, Peraboa; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa das Quintas da Serra, Peraboa; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a



despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

k) Sinalização e Trânsito:

1. Rua da Saudade – Covilhã

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27833/25, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua da Saudade - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua da Saudade:

- Marcação dos lugares de estacionamento no largo lateral à rua da Saudade delimitado pelos blocos habitacionais com os números de polícia 84, 82B e o muro de suporte, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado, respeitando o acesso ao interior dos mesmos quer seja às portas para os residentes, bem como o portão de acesso à garagem.

Em toda a rua será ordenado o estacionamento avivando as marcas existentes e será colocada a marca rodoviária M13 – Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Rua Comendador Mendes Veiga, 39 – Covilhã

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24421/25, propondo o ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos dois lugares de estacionamento público para cargas e descargas, existentes junto à entrada do edifício nº 39 da rua Comendador Mendes Veiga, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos dois lugares de estacionamento público para cargas e descargas, existentes junto à entrada do edifício nº 39 da rua Comendador Mendes Veiga, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida:

- Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado, acompanhado da adicional modelo 11d. No pavimento será colocada a marca de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Neste local existem dois lugares de estacionamento onde se encontra colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento autorizado, acompanhado de duas adicionais com os seguintes dizeres “CARGAS E DESCARGAS DAS 8h ÀS 19h” E “2 LUGARES”, será removida adicional com os dizeres “2 LUGARES”.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. Rua Marquês D'Avila e Bolama, nº 355 – Covilhã

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 38443/25, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência na Rua Marquês D'Avila e Bolama, nº 355 – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público existentes em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência ordenamento do estacionamento público na Rua Marquês D'Avila e Bolama, nº 355 – Covilhã:

- Criação de um lugar de estacionamento destinado a portadora de deficiência, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento Autorizado acompanhado do adicional mod. 11d e no SVT H1a. Será colocada a matrícula “87-JO-36” e no pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul, o mais próximo do n.º de polícia 355.



Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respectivos serviços de procederem em conformidade.

4. Rua da Fonte Fria de Cima com a rua Principal B e com a EN 230 no sítio da Lameirinha – Tortosendo

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19792/25, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Fonte Fria de Cima com a rua Principal B e com a EN 230 no sítio da Lameirinha – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Fonte Fria de Cima com a rua Principal B e com a EN 230 no sítio da Lameirinha – Tortosendo:

- Ordenar o trânsito na intercessão da Rua da Fonte Fria de Cima com a rua Principal B e com a EN 230 no sítio da Lameirinha no Tortosendo.

Será criada uma “ilha” pintada no pavimento de forma a reduzir a área ampla do cruzamento aí existente.

O trânsito passará a desenvolver-se num único sentido na Rua da Fonte Fria de Cima com início na EN 230 e que terá saída direta para a mesma EN 230 ou para a Rua Principal. Na Rua principal B o trânsito também se desenvolverá num único sentido com início na EN 230 bem como a partir da Rua da Fonte Fria do Cimo e que terá saída direta para a Estrada da Ladeirinha.

Será colocada sinalização vertical de trânsito:

De informação:

H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25);

De cedência de passagem:

B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima);

De obrigação:

D1B - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal)

De proibição:

C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal);

Será reposicionada a sinalização vertical de trânsito existente:

De informação:

H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros)

De cedência de passagem

B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).

Será eliminada a sinalização vertical de trânsito:

De cedência de passagem

B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).

Será colocado um espelho convexo na EN230.

Será colocada sinalização horizontal de trânsito:

As marcas rodoviárias:

M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma);

M15D - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída);

M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo);

M19 – Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.




5. Rua Conselheiro Joaquim Pessoa – Covilhã

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 39110/25, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua Conselheiro Joaquim Pessoa – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua Conselheiro Joaquim Pessoa – Covilhã:

- Criação de dois lugares de estacionamento na rua Conselheiro Joaquim Pessoa, destinados a 2 viaturas dos serviços técnicos da UBI.

Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado, acompanhado de duas adicionais, uma modelo 5 e outra com os seguintes dizeres “2 VIATURAS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA UBI”.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

6. Rua Chão do Moinho – Casegas

Presente à Câmara informação sob a referência 8310/25, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 19.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29506/25, propondo a revogação da deliberação de Câmara de 20.setembro.2024 e reagendamento do assunto para ordenamento do trânsito na Rua Chão do Moinho - Casegas – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Chão do Moinho – Casegas, de acordo com a informação sob a referência 7492/25, do Serviço de Sinalização e Trânsito, datada de 09.setembro.2024:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) em

ambos os sentidos da rua Chão do Moinho, desde o cruzamento com a rua Monsenhor Joaquim Alves Brás, até ao largo frente ao Centro Social, incluindo a rua das Escolas.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

Mais deliberou revogar a deliberação da Câmara Municipal da sua reunião de 20.setembro.2024, sobre o assunto atrás citado.

7. Rua dos Olivais – Teixoso

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35640/25, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua dos Olivais - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua dos Olivais - Teixoso:

- Criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida próximo ao Jardim de Infância do Teixoso, junto à rampa de acesso ao seu interior. Será colocada sinalização vertical de trânsito H1a – Estacionamento Autorizado, acompanhado da adicional modelo 11 D. No pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Será ordenado o estacionamento na rua dos Olivais, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado. O passeio defronte à rampa de acesso ao Jardim de Infância do Teixoso será refeito baixando o lancil de forma assegurar a concordância entre a rampa e o arruamento.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

8. Rua do Barreiro – Sobral de São Miguel

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34594/25, propondo o ordenamento do trânsito na Rua do Barreiro – Sobral de São Miguel.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua do Barreiro – Sobral de São Miguel:

- Regularização da sinalização vertical de trânsito existente de:

Perigo A3a;

Cedência de passagem B1 e B2;

Proibição C1, C2, C6 (3,5t), C8 (2m), C15 e C16;

Informação H1 com a adicional com os seguintes dizeres “1 LUGAR”, H3, H4 e H20 Direcionais com os seguintes dizeres: “Cemitério”, “Associação de Solidariedade Social de Sobral de S. Miguel”, “Posto Médico”, “Casegas”, “Minas da Panasqueira”, “Covilhã”, “Barroca”;

Espelhos

A regularização da sinalização vertical de trânsito, entretanto substituída ou a substituir que possuía deliberação de Câmara:

Perigo A4a – será substituído por SVT de proibição C2 acompanhada do adicional com os seguintes dizeres “EXCETO RESIDENTES”;

Informação H1a e da adicional modelo 11d – onde atualmente foram colocados dois lugares de estacionamento para carregamento de carros elétricos e onde foi colocada SVT de informação H1a acompanhado da adicional modelo 10d. (sem conhecimento do SST).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

9. Macaia – Canhoso/Covilhã

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34530/25, propondo a criação da nova paragem de autocarros e do ordenamento do trânsito na Macaia – Canhoso/Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a criação da nova paragem de autocarros e do ordenamento do trânsito na Macaia – Canhoso/Covilhã:


#

- Colocação de sinalização vertical de informação H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros) e de uma nova passadeira onde será colocada a sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões;

Nos dois cruzamentos próximos será substituída a marca rodoviária M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular pela marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP.

E o sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B1 - Cedência de passagem pelo B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

10. Rua Zeca Afonso – Boidobra

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40132/25, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Zeca Afonso - Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na Boidobra:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 – STOP, nos cruzamentos:

da rua Zeca Afonso com a Rua do Operário Têxtil e rua José Saramago;

da Praceta Santa Casa com a rua Zeca Afonso;

da rua das Cerzideiras com a rua José Saramago; e

da rua do Operário Têxtil com a rua José Saramago.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

**11. Várias ruas – Orjais**

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8454/25, propondo o ordenamento do trânsito em Várias ruas - Orjais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito em Várias ruas - Orjais:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito:

Na rua no Bairro dos Polames (desenho 01) numa extensão de cerca de 700 m as marcas rodoviárias M2 – linha descontínua, M19 - Guias, M8A – linha de paragem STOP e a remarcação dos lugares de estacionamento, será colocada em complemento ao solicitado sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento.

Será removida sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B1 – cedência de passagem.

Na rua no Bairro do Brejo (desenho 02) numa extensão aproximada de 130 m a marca rodoviária M19 - Guias

Na rua das Lajes (desenho 03) numa extensão aproximada de 250 m a marca rodoviária M19 - Guias será colocada em complemento ao solicitado sinalização vertical de trânsito de proibição C8 – trânsito proibido a veículos de largura superior a 2.00 m.

Na Travessa da Fonte Velha (desenho 04) numa extensão aproximada de 200 m a marca rodoviária M19 - Guias, será colocada em complemento ao solicitado sinalização vertical de trânsito de proibição C8 – trânsito proibido a veículos de largura superior a 2.00 m e de cedência de passagem B2 Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento.

Será removida sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B1 – cedência de passagem.

Na Rua da Cruz (desenho 5) numa extensão aproximada de 165 m a marca rodoviária M19 - Guias, M8A – linha de paragem STOP será colocada em complemento ao solicitado sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento.

Na Rua da Morata (desenho 06) numa extensão aproximada de 600 m as marcas rodoviárias M19 - Guias, M8A – linha de paragem STOP e a remarcação dos lugares de estacionamento, será colocada em complemento ao solicitado sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento.

Conforme indicado nas peças desenhadas em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Normas de Funcionamento das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Escolar 2025/2026

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Educação e Juventude, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37026/25, propondo para ratificação as Normas de Funcionamento das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Escolar 2025/2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Concedida a palavra, o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco abordou o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), partilhando as perceções recolhidas junto da comunidade e a sua análise dos documentos normativos.

Manifestou a opinião de que as AEC não cumprem integralmente a sua função, sendo frequentemente espaços de mero entretenimento e ocupação de tempo, em vez de serem utilizadas de forma mais produtiva.

Defendeu a necessidade de um maior investimento na vertente artística das atividades. Considerando o Concelho como um polo de cultura e artes, sugeriu uma maior insistência junto da entidade gestora privada na promoção da "criação artística".

O Senhor Presidente salientou a importância das AEC, pela educação multifacetada que proporcionam às crianças.

Referiu que a Covilhã dispõe de uma vasta rede de associações e entidades locais que complementam a oferta desportiva, musical e artística, para além das atividades municipais já existentes.

Manifestou a importância de serem incluídas nas AEC novas áreas tais como: robótica, informática, tecnologias e empreendedorismo. O objetivo desta expansão é alargar horizontes, melhorar a capacitação e formação dos alunos e aumentar as suas competências de empregabilidade futuras, contribuindo para atrair empresas para o Concelho.

Disse que a Senhora Vereadora da Educação já informou sobre as dificuldades materiais e funcionais para implementar esta estratégia, mas não deixou de expressar o desejo de que seja possível concretizá-la no futuro.

Reconheceu o trabalho já desenvolvido nas áreas artísticas, musicais e desportivas, sublinhando que, embora haja sempre margem para melhoria, já se verifica um grande trabalho realizado nesta matéria.



A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, ratificar as Normas de Funcionamento das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Escolar 2025/2026.

b) Minuta de Protocolo de Parceria 2025/2026 entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município da Covilhã

Presente à Câmara informação da Divisão de Educação e Juventude, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 37795/25, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Parceria 2025/2026 entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município da Covilhã.

O objetivo do Programa Eco-Escolas é encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade e da cidadania

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Parceria 2025/2026 entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município da Covilhã.

c) Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a UBI – Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã, no âmbito da salvaguarda, investigação, educação e divulgação do património industrial do Concelho e Cidade da Covilhã

O assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

d) Programação do Teatro Municipal da Covilhã – novembro/dezembro_2025

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36099/25, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de novembro/dezembro/2025, bem como dos preços da bilhética praticados e a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara tomou conhecimento.

e) Habitação Social:

1. Permuta

Presente à Câmara informação sob a referência 8019/25, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 10.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34091/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal ao munícipe Carlos Manuel Pinto Gonçalves Pedro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 11/17B, 3.º direito, no Tortosendo, para o 1.º andar direito do Bloco 15/15C, ao munícipe Carlos Manuel Pinto Gonçalves Pedro.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Transmissão de Titularidade

Presente à Câmara informação sob a referência 8248/25, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 17.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30754/25, propondo transmissão de titularidade de contrato de arrendamento por óbito do inquilino 8022, Senhor Luís Filipe da Silva, para a sua esposa, senhora Ermelinda Maria Gomes Pires Silva.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, aprovar a transmissão de titularidade de contrato de arrendamento da habitação municipal sita na R. João Alves da Silva, nº3, 1º Esq. na Covilhã, por óbito do inquilino 8022, Senhor Luís Filipe da Silva, para a sua esposa, Senhora Ermelinda Maria Gomes Pires Silva.



Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

f) Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Presente à Câmara, informação constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19982/25, propondo para ratificação a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, ratificar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., que tem como objetivo estabelecer os termos e condições da colaboração entre as entidades, visando a realização, por parte do Município, de tarefas de atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, designadamente a concessão e renovação de autorizações de residência.

g) Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Presente à Câmara, informação constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30959/25, propondo para ratificação da adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, ratificar a adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., no que respeita ao n.º 2 da cláusula 5.ª, que passará a ter a seguinte redação:

“2 – Até ao termo do mês de outubro de 2024 e, posteriormente a esta data, em caso de incumprimento do número de atendimentos definido na alínea f) da cláusula 2.ª por causa não imputável ao município, todos os atendimentos com recolha de dados biométricos são



#

compensados com o pagamento de 7,50€, independentemente do número diário de atendimentos.”

- h) Protocolo de Cooperação Financeira entre a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense**

Presente à Câmara, informação constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37163/25, propondo para ratificação o Protocolo de Cooperação Financeira entre a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, ratificar o Protocolo de Cooperação Financeira entre a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, que visa conceder apoio logístico, nomeadamente, na disponibilização de espaços para reuniões ou sessões de informação e de transporte sempre que se revele necessário, apoio na mediação com Juntas de Freguesia e outras entidades parceiras do CLAS, bem como em termos da articulação com a divisão de Ação Social e SAÚDE, além de outros serviços.

- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã, a UBI-Universidade da Beira Interior e a Associação Aldeia dos Girassóis - projeto “VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Saúde Visual”**

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 36512/25, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã, a UBI-Universidade da Beira Interior e a Associação Aldeia dos Girassóis - projeto “VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Saúde Visual.

O referido Protocolo visa promover a melhoria do desempenho escolar e a qualidade de vida dos jovens, além de contribuir para a inclusão social.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã, a UBI-Universidade da Beira Interior e a Associação Aldeia dos

Girassóis - Projeto “VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Saúde Visual, assumindo o compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento até ao montante de 25.000.00€ (vinte e cinco mil euros) de acordo com o calendário de financiamento proposto.

j) Resposta Social de Âmbito Municipal no Acompanhamento dos Acordos de Inserção e Outras Responsabilidades no Âmbito da Transferência de Competências em Matéria de Ação Social – Mapa dos Apoios Pecuniários

Presente informação sob a referência 9554/25, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 11.novembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 42212/25, para ratificação dos apoios/subsídios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e listagem dos serviços, do previsto no artigo 5.º e considerando ainda que os requerentes reúnem as condições de acesso expressas no Artigo 10º, do Regulamento do Programa Covilhã Mais Social, ratificar os apoios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente, de acordo com a listagem anexa.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra” – “Oh Meu Deus Ultra Trail”

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16254/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense, para apoio nas despesas relativas à participação dos seus atletas no evento “Oh Meu Deus Ultra Trail”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Processo n.º 165/18 - Pedro Xavier Gouveia Caló - fração autónoma H, localizada na Rua Comendador Marcelino n.º 15, 2º direito, Covilhã, do prédio da matriz urbana n.º. 6135, da U.F. de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2449 da freguesia de Conceição (extinta) – Benefícios Fiscais

Presente à Câmara informação técnica do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial datada de 09.setembro.2025, com despacho do Senhor Presidente, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 199014, propondo, face ao pedido do interessado, Senhor Pedro Xavier Gouveia, em requerimento com registo de entrada n.º 4351/25, relativo ao processo de obras supramencionado, a solicitar aprovação das isenções e incentivos à reabilitação urbana da fração autónoma H, localizada na Rua Comendador Marcelino n.º 15, 2º direito, Covilhã, do prédio da matriz urbana n.º. 6135, da U.F. de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2449 da freguesia de Conceição (extinta).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, ao processo supramencionado, aprovar o valor do benefício a conceder, nos termos n.º 4 do artigo 45.º do EBF, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMT Isenção de IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação	- Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF - Alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	- Caderneta predial do prédio (CPU) - Certidão de registo predial (CRP) - Nota de liquidação e comprovativo do IMT pago	1497,39€ (a restituir pelo serviço de finanças n.º 5 do artigo 45.º EBF)

Mais deliberou, ser comunicado o reconhecimento ao Serviço de Finanças da Covilhã.

b) Processo n.º 151/25DIV - Associação Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense – Avenida de Santarém n.ºs 67 e 69 Freguesia: Covilhã e Canhoso - Benefícios Fiscais

Presente à Câmara informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial datada de 18.setembro.2025, com despacho do Senhor Vice-Presidente, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc PENDENTE: 201490, propondo, face ao pedido do interessado, Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, em requerimento com registo de entrada n.º 2859/25, a solicitar a isenção de IMI prevista no apoio ao associativismo, nos termos da alínea h) do artigo 6.º e do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de Setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021, respeitante ao prédio sito na Avenida de Santarém n.ºs 67 e 69, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5123 (U) da união de freguesias Covilhã e Canhoso, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 924/19950607 da freguesia da Conceição (extinta).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar o valor do benefício a conceder relativo ao Processo 35350, nos termos n.º 4 do artigo 45.º do EBF, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total ou parcial	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	751,16€ (valor total - correspondente ao presente ano)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

c) Processo n.º 149/19 - Edgar Manuel dos Santos Solano – Benefícios Fiscais

Presente à Câmara informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial datada de 06.novembro.2025, com despacho do Senhor Vice-Presidente, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc PENDENTE: 210790, propondo, face ao pedido do interessado, Edgar Manuel dos Santos Solano, em requerimento com registo de entrada n.º 5519/25, relativo ao processo de obras supramencionado, através do qual vem dar resposta à notificação n.º 4622/25, a respeito do pedido de concessão da prorrogação de isenção de IMI por mais 5 anos, no âmbito de reabilitação urbana, do prédio sito no Beco do Castelo n.º 4, Covilhã, inscrito na matriz predial sob o n.º 6047, da U.F. de Covilhã e Canhoso, com origem no artigo matricial n.º 5611, da U.F. de Covilhã e Canhoso; e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 871 da freguesia de Santa Maria (extinta), de acordo com a alínea a) do ponto 2 do artigo 45.º do EBF (Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na sua redação em vigor) e na alínea a) do ponto 1 do artigo 7.º do Regulamento n.º 849/2021, na sua redação em vigor

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, com vista à aprovação da prorrogação da isenção de IMI por mais cinco anos, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, conforme previsto do n.º 6 do artigo 45.º do EBF-Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativo ao Processo n.º 149/19, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Prorrogação de Isenção de IMI por um período de cinco anos (a contar do ano de conclusão da proposta inicial concedida para a isenção de IMI no período de 3 anos	• Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	• Declaração sobre a afetação do imóvel (por fração) • Contratos de arrendamento	IMI Total das 3 frações: 232,98€ (ano 2026 *) 232,98€ (ano 2027 *) 232,98€ (ano 2028 *) 232,98€ (ano 2029 *) 232,98€ (ano 2030 *)

			1164,90€ € (valor total *) * valor que pode ariar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano descrito, a obrar no ano seguinte.
--	--	--	---

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira, após deliberação da Assembleia Municipal.

d) Processo n.º 101/25 – Município da Covilhã – Majoração do índice de ocupação

Presente à Câmara informação da Divisão de Urbanismo, datada de 17.outubro.2025, com despacho do Senhor Presidente, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 208678, propondo que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de majoração do índice de ocupação de solo (IOS) máximo, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º-A do PUGC, respeitante ao Processo n.º 101/25, em que é requerente o Município da Covilhã, relativo ao pedido de licenciamento de obras de edifício, sito na Rua das Escolas, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos propostos, aprovar a majoração do índice de ocupação de solo (IOS) máximo, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º-A do PUGC – Plano de Urbanização da Grande Covilhã, respeitante ao Processo n.º 101/25.


#

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

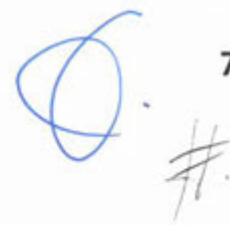
- Não houve assuntos agendados.




5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- a) Protocolo de Cooperação com a ADIRAM para a operacionalização das ações que consubstanciam a candidatura ao Programa Transformar Turismo, medida Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022, com o Projeto "Aldeias de Montanha, uma Rede de Conhecimento, Visitação e Cocriação Comunitária"**

O assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou o público presente e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra ao seguinte interveniente:

- **Senhor Pedro Seixo Rodrigues**, representando um grupo de moradores e comerciantes locais, solicitou a reavaliação das obras de requalificação em curso de um imóvel municipal no Largo de Nossa Senhora do Rosário (empreitada a decorrer na Rua José Espiga na Covilhã), argumentando que a eliminação total do edifício melhoraria a circulação, com a implementação de uma área verde acessível e agradável à população, valorizaria o património adjacente e aumentaria a salubridade e segurança da área.

Destaca ainda que está em distribuição uma petição online e física que já recolheu mais de 100 assinaturas, em apoio a esta pretensão comunitária.

O Senhor Presidente da Câmara agradece a intervenção e afirma que o projeto em causa envolve a reabilitação de um edifício para dois apartamentos T1, integrado na Estratégia Local de Habitação. Diz ser pretensão do Executivo Municipal reavaliar o projeto junto das entidades envolvidas e, considerando os compromissos já assumidos com o empreiteiro, analisar se é possível suspender a obra novamente e transformá-la num projeto de requalificação urbana do espaço público (um largo).

Entende que o centro histórico precisa de ser valorizado através de intervenções que organizem o trânsito e o estacionamento, alarguem os espaços e devolvam o espaço público às pessoas.

O Senhor Presidente da Câmara garante que a preocupação é partilhada e que serão avaliadas as condições legais e contratuais para reverter o projeto atual e fazer outro tipo de intervenção.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 1.302.473,48 (um milhão, trezentos e dois mil, quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e oito centimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____